



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 047/2018.

Em, 31 de agosto de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 109.664,00 (cento e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais), com a seguinte descrição:

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705)

R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro do recurso 1002 – Salário Educação no valor de R\$ 80.000,00, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, e o excesso de arrecadação do recurso 1003 – PNAE – Ensino Fundamental no valor de R\$ 29.664,00.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 31 de agosto de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de agosto de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração